



Regulamento

Fienile dell'Innovazione 2022

1. Descrição, Características e Objetivos

O programa denominado *Fienile dell'Innovazione* é promovido pelo Grupo Fienile, em parceria com a Xingu Capital e Inbix Ventures S.A. O *Fienile dell'Innovazione* é um programa que objetiva conectar startups com grandes atores da cadeia do agro nacional e internacional para geração de negócios. Esta conexão promove oportunidades de inovação em processos e produtos, ganho de visibilidade e inserções de mercado, e escala de tecnologias de impacto positivo na cadeia do agro.

As startups interessadas em participar podem fazer seu cadastro através da página: <https://www.ledonnedellagro.com/startup>.

1.1 São objetivos do programa:

- a. Gerar negócios entre startups e grandes atores nacionais e internacionais da cadeia do agro (produtores, empresas, tomadores de decisão, formadores de opinião, investidores e ecossistemas);
- b. Gerar visibilidade para as startups inscritas junto ao público presente no evento;
- c. Incentivar a criação e/ou desenvolvimento de soluções inovadoras aplicáveis ao setor agroindustrial;
- d. Aproximar ao Grupo Fienile as startups que se conectam com agronegócio;
- e. Identificar soluções que possam vir a ser utilizadas pelo Grupo Fienile via prova de conceito ou contratação de serviço/produto;

Serão aceitas inscrições de projetos enquadrados em temáticas relacionadas à Inovações no agronegócio. Se enquadram nesta temática, mas não se limitam, as soluções que envolvam:

- a. ESG (Ambiental, social e governança);
- b. Produtividade no Agro;
- c. Infraestrutura e Logística.

A participação no programa não implica em obrigação, por parte dos organizadores e da promotora, em contratação de produtos/serviços ou investimento nas propostas inscritas, avaliadas e apresentadas.

2. Inscrições e Critérios Técnicos

O programa é destinado para Startups que tem seu negócio validado e estruturado, com comprovação de impacto positivo na cadeia do agro, e solução comercialmente viável.

Os participantes devem se inscrever através do site <https://www.ledonnedellagro.com/startup>. O período das inscrições inicia em 09/09/2022 e vai até 31/10/2022.

As informações necessárias para inscrição no programa são:

- a. Nome da Empresa;
- b. E-mail de contato;
- c. WhatsApp;
- d. Dados do representante C-Level da empresa;
- e. Identificação de área de inscrição:
 - i. ESG;
 - ii. Produtividade Agro;
 - iii. Infraestrutura e Logística;
- f. Pitch Deck da Startup em PDF;
- g. Concordância com o uso de imagens pessoais em materiais de divulgação e apresentação relacionados ao escopo deste programa.

Para os selecionados para apresentações presenciais no PitchDay do evento Le Donne Dell'Agro (conforme item 7 do cronograma deste regulamento – seção 3) será necessário a apresentação prévia dos seguintes documentos:

- a. Contrato social;
- b. Comprovante de inscrição e Situação Cadastral do CNPJ;
- c. Cópia do CPF e RG dos sócios;
- d. Pitch Deck personalizado para o PitchDay do Fienile dell'Inovazione

Não serão aceitas inscrições incompletas ou com informações incorretas. O preenchimento das informações e envio dos arquivos é de inteira responsabilidade das startups.

3. Cronograma e Descrição de Etapas do Programa

Etapa	Descrição	Prazo
1. Período das inscrições.	Período das inscrições na página do evento <i>Le Donne Dell'Agro</i> .	De 09 de setembro a 31 de outubro de 2022
2. Webinar do evento	Webinar para apresentação, perguntas e respostas sobre o programa no canal do Youtube da Inbix Ventures (link)	13 de outubro de 2022, das 14h às 15h.

3. Seleção das startups para avançar ao PitchDay.	Processo de filtragem e seleção de startups aderentes às questões levantadas de acordo com os critérios do regulamento pela equipe organizadora do programa.	De 01 a 04 de novembro de 2022
4. Comunicação das startups escolhidas e envio de orientações para o PitchDay	Comunicação via e-mail das startups que foram escolhidas para participar do <i>PitchDay com orientações e solicitação de documentação complementar, conforme item 2 deste regulamento.</i>	04 de novembro de 2022
5. Confirmação de participação	Data limite para startups confirmarem sua presença de maneira presencial no <i>PitchDay do programa, no evento Le Donne Dell'Agro, em Foz do Iguaçu/PR.</i>	09 de novembro de 2022
6. Envio do <i>PitchDeck</i> para apresentação no PitchDay	Data limite para envio, via e-mail para Inbix Ventures, do material a ser utilizado para apresentação no PitchDay, conforme orientações no item 4 do cronograma.	18 de novembro de 2022.
7. PitchDay	Apresentações do <i>Pitch</i> no espaço de inovação do evento <i>Le Donne Dell'Agro, presencialmente, em Foz do Iguaçu/PR, no período da manhã.</i>	24 de novembro de 2022
8. Retorno com avaliação do PitchDay e próximos passos com cada uma das startups	Feedback individual, via e-mail, para cada startup participante do PitchDay com avaliação da comissão julgadora do programa, com indicações dos próximos passos de acompanhamento e aproximação com o Grupo Fienile.	Até 15 de dezembro de 2022
9. Acompanhamento de ações de aproximação entre startups selecionadas e Grupo Fienile	Acompanhamento da Inbix Ventures com as startups selecionadas para o PitchDay durante 3 meses pós-evento com possibilidades de: POC (prova de conceito), contratações de serviços/produtos, parcerias, investimentos, acelerações, outros.	Dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023.

4. Critérios de avaliação e composição da comissão julgadora no PitchDay

As startups inscritas serão avaliadas por uma comissão julgadora de especialistas do segmento, conforme os critérios abaixo estipulados:

- a. **TIME:** Capacidade técnica, dedicação e composição da equipe da startup.
- b. **VALOR:** avaliação de custo/benefício da solução e potencial de retorno de investimento.
- c. **NEGÓCIO:** Estruturação do negócio (modelo de negócio, produtos/serviços, maturidade tecnológica).
- d. **RISCOS:** Grau de adaptabilidade aos desafios no agronegócio brasileiro, e dificuldades de implementação do produto/serviço da startup.
- e. **IMPACTO:** potencial de mudanças positivas na cadeia do agro com a inserção da tecnologia.

As Startups selecionadas para a apresentação no *PitchDay* terão 10 minutos para suas apresentações, e 10 minutos dedicados a responder as dúvidas da comissão julgadora e da plateia. Cada startup selecionada receberá



um modelo de PitchDeck a ser construído para o PitchDay do evento Le Donne Dell'Agro, conforme previsto no item 3 deste regulamento.

A comissão julgadora na etapa de PitchDeck (etapas 7 e 8 do cronograma) será composta de cinco membros indicados pelo Grupo Fienile, Xingu Capital e Inbix Ventures. Para sua composição, serão considerados princípios de diversidade, complementaridade, interdisciplinaridade e isenção de conflitos de interesse. Não haverá revisão de resultado, e o *feedback* será individual via e-mail, conforme cronograma deste regulamento.

5. Potenciais benefícios de participação

A participação do programa, bem como a classificação e escolha para apresentação no *PitchDay* não implica na obrigação de contratação de serviços ou produtos, bem como de investimento por parte do Grupo Fienile, Inbix Ventures e Xingu. Não há bonificações ou premiações monetárias previstas neste programa.

Os participantes selecionados para o *PitchDay* (etapa 7 do cronograma do programa) possuem como potenciais benefícios da participação:

- a) Apresentação do *Pitch* no espaço de inovação no evento *Le Donne Dell'Agro 2022* no dia 24 de novembro de 2022;
- b) Participação e acesso à área de inovação em todos os dias do evento *Le Donne Dell'Agro 2022*;
- c) Exposição em espaço/estande compartilhado pelas startups finalistas selecionadas para o *PitchDay*, durante todos os dias do evento;
- d) Possibilidade de conexões com investidores, empresas, venture capital, embaixadores e demais presentes no evento;
- e) Dar visibilidade para seus produtos e soluções;
- f) Angariar parceiros estratégicos para seu negócio;
- g) Possibilidade de desdobrar investimentos, mentorias e acelerações.

O público do evento envolve: patrocinadores do evento, investidores anjos, fundos de investimento, formadores de opinião do agro, produtores do agro, indústrias, grandes cooperativas, cooperativas agroindustriais, embaixadores, pesquisadores, ecossistemas de inovação, parques tecnológicos, tomadores de decisão, entre outros.

6. Participação Voluntária

A participação no programa é voluntária. Não serão cobradas taxas de inscrição para participação.

Os organizadores reservam o direito de recusar a inscrição das startups a qualquer momento, desde que não atenda às condições previstas neste regulamento:

- a) Apresentação de informações incorretas;
- b) Não cumprimento dos prazos;
- c) Entrega de soluções que não sejam de autoria própria;
- d) Incompatibilidade com o perfil do programa.

Os organizadores não se responsabilizam por falhas nos e-mails, quedas no sistema, ou demais questões tecnológicas que possam implicar na não participação no programa.

A participação no programa implica na aceitação e cumprimento deste regulamento. Ao inscrever-se, o participante aceita o uso de seu endereço de e-mail para fins de comunicação e atualizações relativas ao programa durante sua vigência.

7. Disposições gerais

Em casos de divergência de interpretação do regulamento ou quanto à execução das obrigações decorrentes, ou ainda constatando-se a existência de lacunas, o corpo técnico dos organizadores solucionará tais divergências de acordo com os princípios de boa-fé, equidade e razoabilidade.

O programa poderá ser divulgado por redes sociais, rádio, folhetos, displays, internet, e especialmente através do site do evento, além de outros meios de mídia, a critério dos organizadores do evento.

As dúvidas e as controvérsias oriundas de reclamações dos participantes do Programa deverão ser dirimidas por seus organizadores.

O regulamento completo do programa estará disponível no site durante todo o período de sua vigência.

Foz do Iguaçu, 9 de setembro de 2022